



Câmara de Vereadores  
de São Bento do Sul



GABINETE VEREADOR

NIVALDO BOGO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO BENTO DO SUL  
INDICAÇÃO N° 565 /2017.

Senhor Presidente

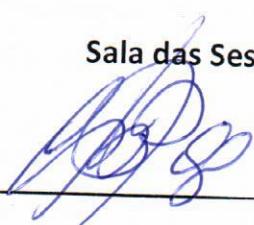
Senhores Vereadores

O Vereador que esta subscreve indica, apurado pelos artigos 206 e seguintes do Regimento interno, o envio de Expediente ao Executivo Municipal, solicitando que seja feito o “patrolamento” da rua Marta Lang, no bairro Centenário.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação é uma solicitação feita pelos usuários da via e moradores do referido bairro em virtude dos transtornos que são causados, haja vista a circulação de veículos, ciclistas e pedestres. As vias que tem uma manutenção rotineira, proporcionam, uma melhor qualidade de vida aos munícipes. A solução mais adequada a partir do próprio problema que a estrada apresenta, é perceber que o aparecimento de um determinado problema (ondulações, rodeiros, atoleiros, areiões de espigão, areiões de baixada, excesso de pó, rocha aflorante, pista molhada derrapante, pista seca derrapante, costelas de vaca, segregação lateral de cascalho, buracos, erosões em ravina, etc), certamente permitirá identificar suas causas e, portanto, saber como corrigi-lo.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2017

  
NIVALDO BOGO

Vereador PMDB

565/17 simone